

PORTARIA CRCPA Nº. 110, DE 22 DE MAIO DE 2018.

SUBSTITUI INTERINAMENTE O
OCUPANTE DO CARGO DE
COORDENADOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das
Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **NEWTON DA SILVA JÚNIOR**
ocupante do cargo de **Analista de TI** para assumir a função de Coordenador
Interino do **Setor de TI**, com a percepção de gratificação por substituição de
função no valor de R\$ 464,48 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e
quarenta e oito centavos) proporcional a 10 (dez) dias trabalhados alusivos ao
mês de junho de 2018, por ocasião do gozo de férias do **Sr. LUCIANO
COUTINHO ALMEIDA**.

Art. 2º - A gratificação por função referendada nos art. 1º desta
portaria, está condicionada a apresentação de relatório, por parte do substituto,
com detalhamento das funções e atividades de atribuições do coordenador que
foram exercidas no período de substituição, e que este relatório seja
homologado pelo Vice-Presidente da câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de junho de 2018.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**
Presidente do CRCPA